

1 **Ata N° 55 da reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em**  
2 **Computação – INFES** Ao sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às onze  
3 horas, através de videoconferência, reuniram-se os membros do Colegiado do curso de  
4 Computação: Ricardo Silveira Sousa, Laci Mary Barbosa Manhães, Maurício Rodrigues  
5 Silva, Rodolfo Alves de Oliveira, Daniel Costa de Paiva e Rodrigo Erthal Wilson.  
6 Iniciaram-se os trabalhos sob a Presidência do Professor Coordenador Ricardo Silveira  
7 Sousa para tratar da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Afastamento do Prof. Daniel**  
8 **Paiva – Licença Capacitação; 1) Informes: 1.1)** O Professor Ricardo Silveira Sousa  
9 relatou que os laboratórios de Computação dos *containers* estão praticamente prontos.  
10 O laboratório do *container* triplo deverá ser de uso geral e o laboratório do contêiner  
11 duplo será de uso exclusivo do curso de Computação. **1.2)** O Prof. Ricardo destacou que  
12 o curso teve somente 13 alunos ingressantes em 2022 até momento, ou seja, um número  
13 muito reduzido com relação as edições anteriores. O mesmo fato ocorreu para a maioria  
14 dos cursos do INFES. **2) Afastamento do Prof. Daniel Paiva – Licença Capacitação:**  
15 O Professor Ricardo Silveira Sousa fez uma breve apresentação das informações  
16 referentes ao pedido de afastamento temporário do Professor Daniel Costa de Paiva,  
17 conforme a seguir: Licença Capacitação referente ao período de 2012 a 2017. O prazo  
18 para o Professor Daniel usufruir dessa licença expira em 11/12/2022. Período  
19 pretendido para o afastamento: 26/06/2022 ao dia 23/09/2022. Esse período de  
20 afastamento abrangerá praticamente os 30 (trinta) dias finais do 1º semestre letivo de  
21 2022 e os 30 (trinta) primeiros dias do 2º semestre de 2022. O Professor Ricardo  
22 ressaltou a necessidade do Prof. Daniel fazer um planejamento com os alunos para a  
23 reposição das aulas do período de afastamento, caso seja aprovado. O Professor Daniel  
24 respondeu que já fez esse planejamento e que inclusive já passou para os alunos deste  
25 período. O Professor Ricardo pediu que esse planejamento, após aprovação na reunião  
26 do PEB, seja enviado para a coordenação do curso de Computação. O Professor Daniel  
27 disse também que optou em tirar a Licença Capacitação neste período, pois os alunos de  
28 suas turmas não serão muito prejudicados. **Encaminhamento:** Aprovar o afastamento  
29 do professor Daniel Costa de Paiva para a Licença Capacitação. **Votação:** Aprovado  
30 pelo colegiado de curso. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Juliana Peixoto de Aguiar  
31 Pereira, Assistente em Administração, lavro a presente ata, ao qual dato e assino  
32 juntamente com o Coordenador do Curso de Computação, professor Ricardo Silveira  
33 Souza. Santo Antônio de Pádua, 06 de abril de 2022. *Juliana Peixoto de Aguiar Pereira*  
34 Ricardo Silveira Sousa (Presidente) \_\_\_\_\_  
35 Laci Mary Barbosa Manhães \_\_\_\_\_  
36 Maurício Rodrigues Silva \_\_\_\_\_  
37 Rodolfo Alves de Oliveira \_\_\_\_\_  
38 Daniel Costa de Paiva \_\_\_\_\_  
39 Rodrigo Erthal Wilson \_\_\_\_\_  
40 .....  
41 .....  
42 .....